



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI Nº 183/2021

Projeto de Lei nº 183/2021 de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão de revisão de perdas inflacionárias e reajuste nos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Caçapava e dá outras providências.”

Analisando a presente propositura, verifico que ela está em consonância com direito positivo, especialmente a concessão do reajuste pela revisão geral anual e, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal que por disposição expressa, **apenas gerarão efeitos patrimoniais após o término da vigência da Lei Complementar Nacional nº 173, de 27 de maio de 2020.** Sendo assim manifesto-me favorável ao Projeto de Lei Nº 183/2021.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2021.

RODRIGO MEIRELLES
Vice e Relator(a)

WELLINGTON FELIPE
Presidente

MAICON GOIEMBIESQUI
Membro

